



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: SUAS

Responsável pela demanda: Adrianly Arruda de Oliveira

Função: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação) em equipamentos de centrais de ar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de centrais de ar instalados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, os quais são essenciais para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos usuários dos serviços socioassistenciais.

3.2. Considerando que os equipamentos de climatização são utilizados de forma contínua e diária nas diversas unidades da rede socioassistencial do município, tais como: 09 CRAS, 01 CAS/CAEC, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de Direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de crianças e adolescentes e 01 unidade do Centro de Convivência do Idoso, a presente contratação justifica-se pelo uso intenso e permanente desses equipamentos, o que naturalmente ocasiona desgaste progressivo de seus componentes mecânicos, eletrônicos e elétricos. Dessa forma, torna-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a fim de garantir o adequado funcionamento dos aparelhos, preservar sua vida útil e assegurar condições ambientais adequadas para o atendimento ao público e para o desempenho das atividades institucionais.

3.3. Nesse sentido, a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva torna-se indispensável para assegurar a conservação das características de desempenho técnico dos equipamentos, bem como para evitar falhas, paralisações inesperadas e custos mais elevados decorrentes de danos maiores aos aparelhos.

3.4. Ademais, a adequada manutenção dos sistemas de climatização contribui diretamente para a melhoria das condições ambientais nos espaços institucionais, promovendo conforto térmico, bem-estar e melhores condições de atendimento ao público, especialmente considerando o clima quente predominante na região.

3.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar configura-se como medida necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela SEMTRAS, preservando o patrimônio público e assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas e socioassistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Serviço de instalação de central de ar com material e mão de obra, com no mínimo 3 mts e máximo 5 metros de tubulação.	Serviço	50
02	Serviço de desinstalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	50
03	Serviço de limpeza em central de ar 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	150
04	Serviço de limpeza em central de ar 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	150
05	Serviço de limpeza em central de ar 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	40
06	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 7.000 BTUS.	Serviço	25
07	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 9.000 BTUS.	Serviço	80
08	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 12.000 BTUS.	Serviço	80
09	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 18.000 BTUS.	Serviço	80
10	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 22.000 BTUS.	Serviço	20
11	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 24.000 BTUS.	Serviço	20
12	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 30.000 BTUS.	Serviço	20
13	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 36.000 BTUS.	Serviço	20
14	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 60.000 BTUS.	Serviço	20
15	Complemento recarga de gás 22 em centrais de ar a cada 2 kg Incluindo mão de obra	Serviço	140
16	Complemento recarga de gás 410 em centras de ar cada 2 kg Incluindo o mão de obra	Serviço	160
17	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	37
18	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	28
19	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
20	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	74
21	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	56
22	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
23	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	18
24	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	18
25	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
26	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

27	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	40
28	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
29	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	45
30	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	40
31	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
32	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 7.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	45
33	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	40
34	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	10
35	Serviço de Troca de alta e baixa compressão de 9.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	50
36	Serviço de Troca de alta e baixa compressão de 18.000 a 30.000 BTUS.	Serviço	50
37	Serviço de Troca de alta e baixa compressão de 36.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	50

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação formal do setor competente da SEMTRAS, mediante emissão de ordem de serviço.

5.2. A execução ocorrerá de forma preventiva e corretiva, conforme cronograma que será estabelecido pela Secretaria e de acordo com a necessidade identificada nas unidades atendidas.

5.3. A vigência contratual deverá abranger o prazo necessário à execução integral do objeto, podendo ser admitida até o limite legal previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade dos serviços ao longo do exercício.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. A empresa contratada deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- 6.1.1. Realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de centrais de ar;
- 6.1.2. Recarga de gás refrigerante quando necessário;
- 6.1.3. Lubrificação de motor ventilador e demais componentes;
- 6.1.4. Entrega dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- 6.1.5. Desinstalação e instalação de equipamentos quando necessário;
- 6.1.6. Atendimento às solicitações dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

6.2. Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento do feito para adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo pesquisa de preços, procedimento licitatório e posterior contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 06 de abril de 2026.

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Decreto nº 065/2026 GAP/PMS

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS